



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 039/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO  
PARA ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO  
DE TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA,  
OU, ALUNO DE CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO,  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU RELAÇÕES INTERNACIONAIS.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e, Lei Municipal nº 2.095, de 06 de abril de 2016, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Estágio remunerado (PSE número catorze), na forma prevista neste Edital, que será documentado junto ao Processo protocolado sob nº 23.983/2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1. O Processo de Seleção para Estágio remunerado terá 01 (uma) vaga para estudante que esteja cursando o Ensino Médio de Técnico Agrícola ou em Agropecuária, ou, aluno de curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Relações Internacionais.**

**1.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso** celebrado entre o estudante e o Município, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino e/ou agente de integração, no qual deverá constar, pelo menos:

**I** – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração, curso e nível;

**II** – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

**III** – valor da bolsa mensal;

**IV** – carga horária semanal, a qual não deverá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, distribuída nos horários de funcionamento do órgão ou entidade e compatível com o horário escolar;

**V** – duração do estágio, o qual não poderá exceder a 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**VI** – obrigação de cumprir as normas disciplinares de trabalho e de preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;

**VII** – obrigação de cumprir relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e final, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas;

**VIII** – assinatura do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade concedente e pela instituição de ensino;

**IX** – condições de desligamento do estagiário; e,

**X** – menção do convênio ou contrato a que se vincula.

**1.2.1. A contratação será feita por períodos de 06 (seis) meses, através de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o prazo máximo de 02 (dois) anos.**

*Segue...*

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 039/2020

FL02

1.3. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que esteja frequentando o ensino regular em instituição de educação de ensino médio.

1.4. O Termo de Compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

### 2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATIVIDADES:

2.1. É ofertada 01 (uma) vaga de estágio para aluno de:

2.1.1. Curso de **Técnico Agrícola ou em Agropecuária**; ou,

2.1.2. Curso superior em **Administração, Ciências Contábeis ou Relações Internacionais**.

2.2. Só poderão participar da seleção alunos matriculados e que durante o período de estágio estipulado no Termo de Compromisso estiverem frequentando o curso em uma instituição de ensino.

2.3. O estágio deverá ser cumprido em 30h (trinta horas) semanais, de até 06 (seis) horas diárias.

2.4 – A lista de classificação final poderá ser utilizada para futuras vagas de estágio em áreas administrativas da Administração Municipal, no período de validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação da classificação final, prorrogável por igual período.

### 3. DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO:

3.1. A vaga inicial de estágio é para atuar na EMATER/ASCAR, no bairro Daltro Filho, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.095/2016, ao qual incumbe realizar as orientações que lhe forem solicitadas nas atividades diárias daquele posto de atendimento ao público, tendo por base o Termo de compromisso de estágio.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas **de 28 de fevereiro a 16 de março de 2020, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, junto à Prefeitura Municipal de Imigrante, situada na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS.

4.2. Deverá apresentar:

a) **documento de identificação com foto (carteira de identidade com CPF, CNH ou passaporte);**

b) **comprovante de matrícula no semestre em curso; e,**

c) **histórico escolar do curso em que está matriculado, contendo as notas ou conceitos e a quantidade de disciplinas já cursadas.**

### 5. DA SELEÇÃO:

5.1. A aceitação do estagiário será feita com observância nas disposições da Lei Municipal nº 1.965, de 16 de julho de 2014, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

5.2. Os critérios de seleção para ocupação da vaga serão:

a) o cumprimento dos requisitos exigidos no ato da inscrição (item 4 e subitens); e,

*Segue ...*

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Edital nº 039/2020

Fl. 03

b) análise do histórico escolar pela quantidade de disciplinas já concluídas, com a seguinte pontuação:

<b>Tipo de Curso</b>	<b>Pontuação por semestre ou por disciplinas concluídas</b>
Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária	= 10 (dez) pontos por semestre concluído e com aprovação.
Curso Superior em: Administração; Ciências Contábeis, ou, Relações Internacionais	= 03 (três) pontos por disciplina de 60 (sessenta) horas/aula concluída com aprovação; e, = 01 (um) ponto por disciplina de 30 (trinta) horas/aula concluída com aprovação.

5.3. No caso de empate, será levado em consideração, para o desempate:

- estar cursando um dos cursos técnicos anteriormente mencionados/avaliados;
- o desempenho acadêmico (maior média global no histórico escolar unificado);
- o maior número de disciplinas de 60 h/a (sessenta horas aula) cursadas; e, se a condição de empate persistir,
- haverá um sorteio entre os empatados para definir a classificação.

**6. DO RESULTADO:**

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 18 de março de 2020 no quadro mural da Prefeitura Municipal e no site ([www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br), menu Concursos link 2020).

6.2. O aluno selecionado será chamado posteriormente para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Imigrante, situada a Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, para dar início aos trâmites necessários para, se possível, firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

**7. DO LOCAL, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:**

7.1. O estágio, ofertado por meio da vaga deste Edital, será desenvolvido somente no local disposto no item 3.1. deste Edital.

7.2. A carga horária do estágio será a prevista no item 2.3. do presente Edital.

7.3. Para a bolsa-auxílio por estágio de 30h (trinta horas) semanais, de estágio, o valor será de R\$ 900,00 (novecentos reais) se estudante de nível médio em qualquer modalidade técnico-profissional ou R\$ 1.000,00 (um mil reais) se estudante do ensino superior, a ser pago mensalmente ao estagiário, enquanto durar o tempo firmado no Termo de Compromisso de Estágio.

7.3.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se, os dias de falta, mesmo que justificada.

7.3.2. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

7.3.3. Os dias de recesso previstos neste item serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Segue ...

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

[www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) e-mail: [ouvidoria@imigrante-rs.com.br](mailto:ouvidoria@imigrante-rs.com.br)

"A Terra dos Imigrantes"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

*Edital nº 039/2020*

*Fl. 04*

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ocorrerá o término do estágio:

- a) automaticamente, ao término de seu prazo;
- b) a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e interesse da Parte Concedente do estágio;
- c) a pedido do estagiário; ou,
- d) pela interrupção ou término do curso realizado na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

**8.1.** No final do período de estágio, o aluno poderá requerer, do Município de Imigrante, um atestado comprovando a carga horária desenvolvida, que poderá ser aproveitada, posteriormente, como Atividades Complementares em sua instituição de ensino.

**8.2.** A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital.

**8.3.** Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição (Fl. 05);

Anexo II – Modelo de Procuração (Fl. 06);

Anexo III – Modelo de Currículo (Fl. 07); e,

Anexo IV – Formulário de Recurso (Fl. 08).

**8.4.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 26 de fevereiro de 2020.



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Edital n° 039/2020

Fl. 05

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome da Instituição responsável pelo Processo de Seleção para Estágio remunerado: <b>MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS</b>											
Processo de Seleção para Estágio remunerado: PSE n° 014 (número catorze).						N° de inscrição do aluno (deixar em branco)					
Nome do Aluno(a)											
Data Nascim.			Doc. de Identidade N°			Órgão Expedidor					
Escolaridade/Instrução do Aluno:											
Endereço completo											
N° Complemento											
Município											
CEP			UF			Tel. Fixo ( )			-		
Tel. Celular ( )			CPF: (preenchimento obrigatório)			-					
E-mail:											

1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO C/FOTO EM ANEXO: ( ) SIM, ( ) NÃO.
2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA EM ANEXO: ( ) SIM; ( ) NÃO.
3. HISTÓRICO ESCOLAR EM ANEXO: ( ) SIM; ( ) NÃO.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020. Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ (Via da Prefeitura)

**Atenção Aluno(a)/Estudante!**

I - Leia com atenção o Edital n° 039/2020, onde constam todas as informações sobre esse Processo de Seleção para Estágio remunerado e siga as instruções para o procedimento de sua inscrição;

II - A homologação de sua inscrição, a divulgação das notas e o resultado do sorteio público será feita por Edital e publicada no painel de avisos da Prefeitura, bem como, no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos link 2020. É dever do(a) próprio(a) aluno(a)/estudante acompanhar o andamento deste Processo de Seleção.

**O preenchimento deste formulário será feito, pelo(a) Aluno(a)/Estudante.**

Nome da Instituição responsável pelo Processo Seletivo para Estágio:		<b>MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS</b>	
N° de inscrição do(a) Aluno(a): (deixar em branco)	Processo de Seleção para Estágio remunerado: PSE n° 014 (número catorze).		

Nome do Aluno(a): \_\_\_\_\_

Documento de Identidade n°: \_\_\_\_\_ CPF n°: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição (Órgão Promotor)

(Via do Aluno/Estudante)

Rua Castelo Branco, n° 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100

[www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) e-mail: [ouvidoria@imigrante-rs.com.br](mailto:ouvidoria@imigrante-rs.com.br)

"A Terra dos Imigrantes"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

*Edital n° 039/2020*

*Fl. 06*

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**P R O C U R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira  
de Identidade n° \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para  
realizar minha inscrição e entrega de comprovantes ou encaminhar pedido de recurso, no  
Processo de Seleção para Estágio, realizado pelo Município de Imigrante/RS – Edital  
n° 039/2020, para estudante que esteja cursando o Ensino Médio de Técnico Agrícola ou em  
Agropecuária, ou, aluno de curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Relações  
Internacionais.

(Local e data) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Edital n° 039/2020

Fl. 07

ANEXO III  
CURRICULO

(a cargo da  
Comissão)

Processo de Seleção para Estágio remunerado: PSE n° 014 (número catorze).

Nota: \_\_\_\_\_  
Resp: \_\_\_\_\_

N° da inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

**Cursando o Curso de Técnico Agrícola** ou em **Agropecuária**, no semestre n° \_\_\_\_\_.  
Média global no histórico escolar unificado \_\_\_\_\_

**OU**

**Cursando curso superior de:**  Administração;  
 Ciências Contábeis;  
 Relações Internacionais.

Quantidade de disciplinas de 60 (sessenta) horas/aula concluídas com aprovação \_\_\_\_\_

Quantidade de disciplinas de 30 (trinta) horas/aula concluídas com aprovação \_\_\_\_\_

Média global no histórico escolar unificado \_\_\_\_\_

**Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.**

Observação: Preencher em letra de forma nos campos destinados ao Aluno, entregar este formulário em 01 (uma) via; uma cópia devidamente assinada será devolvida.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Edital nº 039/2020

Fl. 08

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Para  
Comissão Organizadora e Examinadora do Processo de Seleção para Estágio remunerado  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE  
IMIGRANTE – RS

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO para estudante que esteja cursando o Ensino Médio de Técnico Agrícola ou em Agropecuária, ou, aluno de curso superior em Administração, Ciências Contábeis ou Relações Internacionais.

TIPO DE RECURSO - Assinale (X) no tipo de Recurso.

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO AVALIAÇÃO CURRICULAR.

*Justificativa do Aluno – Razões do Recurso*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma e entregar este formulário em uma via, uma cópia com o recebimento será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

